



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 479 /2014

De 22 de Dezembro 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P479/2014  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 22/12/14

Responsável: Meinen

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em , RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Revoga expressamente a Portaria n.º 089/2014 e dá Outras Providências.

**RESOLVE:**


Art. 1º - **REVOGA** expressamente a Portaria n.º 089/2014 de 27 de Fevereiro de 2014, que convoca a Professora Municipal **Fabiana Dias Salgado Meinen**, para jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal